

MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 506/2012

EMENTA: Ratificação do Convênio de Cooperação Acadêmica celebrado entre a UFF e o **Município de Itaperuna**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 400/2012, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.043191/11-76,

RESOLVE:

- Art. 1º Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao Convênio de Cooperação Acadêmica, assinado em 1º de janeiro de 2012, entre a Universidade Federal Fluminense UFF e o Município de Itaperuna, objetivando a manutenção e continuidade do Curso de Graduação em Administração ministrado pela Universidade no Município de Itaperuna, com a finalidade específica de desenvolver atividades de Ensino e Pesquisa.
- **Art. 2º** A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, em 07 de novembro de 2012

ACYR DE PAULA LOBO Decano no Exercício da Presidência

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor